



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA**

Aos 05 dias do mês fevereiro de 2026, às 17 horas, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link:[https://www.youtube.com/live/\\_1bIss\\_DPi0?si=7kMvdNWdmLGL7\\_1z](https://www.youtube.com/live/_1bIss_DPi0?si=7kMvdNWdmLGL7_1z). A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença dos Diretores Técnicos **Isabela Cristina Diniz Baruffi** e **Carlos Roberto Alvisi Junior** e do Chefe da Procuradoria da ARTEMIG, **Fernando Barbosa Santos Netto**.

Aberta a reunião, o Diretor-Geral declarou oficialmente o início dos trabalhos, registrando que a pauta foi previamente disponibilizada no site da Agência e franqueou a palavra para manifestações iniciais dos Diretores. A Diretora Isabela Baruffi disse que era mais uma pauta positiva. Em seguida, o Diretor Carlos Alvisi cumprimentou todos os presentes e deixou para se manifestar durante a leitura do relatório e voto.

Presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

**Relatoria: Diretoria de Regulação:** 1) Processo SEI nº 1300.01.0007890/2023-98;  
Assunto: Deliberação sobre a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 004/2018 – BR 135.

O Diretor Carlos apresentou o relatório e voto relativos à proposta de celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 04/2018, referente à exploração da rodovia BR-135 pela concessionária Ecovias Norte Minas. Informou que a medida central do termo aditivo consiste na suspensão do pagamento da outorga por 90 dias, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato enquanto se processa nova revisão extraordinária. Registrhou o histórico do processo, destacando a apresentação e análise dos pleitos da concessionária, a emissão de notas técnicas e a manifestação jurídica favorável, sem óbices à celebração do aditivo. Esclareceu que o 4º termo aditivo adota abordagem segmentada de reequilíbrio, contemplando investimentos já avaliados e prevendo nova revisão extraordinária, com prazo de 90 dias, para incorporação dos pleitos reconhecidos, análise dos remanescentes e atualização do plano de negócios e do Programa de Exploração Rodoviária. Ao final, com base nos pareceres técnicos e jurídicos constantes dos autos, votou pela recomendação ao poder concedente da celebração do 4º Termo Aditivo, nos termos da minuta apresentada.

A Diretora Isabela manifestou-se, destacando a importância da celebração de mais um termo aditivo ao contrato da Concessionária Ecovias. Ressaltou que a realização da primeira revisão quinquenal dentro do prazo representa um marco relevante para o Estado e enfatizou a importância do reconhecimento dos diversos pleitos apresentados, tanto quanto ao mérito quanto aos valores, como forma de garantir a manutenção e a atualidade do contrato. Destacou ainda o trabalho técnico desenvolvido pelas equipes, desde a discussão dos investimentos junto ao poder concedente até as etapas de projeto, orçamento e avaliação de riscos, todas conduzidas com rigor técnico. Mencionou também os pleitos analisados no âmbito da Diretoria de Regulação, que tiveram seu mérito devidamente apreciado, registrando, ao final, reconhecimento e valorização do trabalho de excelência realizado pelas equipes envolvidas.

O Diretor manifestou-se parabenizando as equipes da DREG e da DIOR pelo rigor técnico na condução de mais um termo aditivo, bem como a Procuradoria pelo apoio jurídico prestado. Destacou a importância do aditivo no contexto do trabalho da ARTEMIG de saneamento e organização dos contratos, citando a Concessão da BR-135, na qual há investimentos a serem incorporados ao contrato, demandando análise de mérito, custos diretos e indiretos. Informou que já houve avanço significativo, com aproximadamente R\$ 25 milhões em custos diretos reconhecidos, permanecendo a necessidade de análise dos custos indiretos e de outros pleitos. Ressaltou que o aditivo atua em dois momentos: a suspensão da outorga, viabilizando a continuidade da revisão extraordinária, e a instauração de nova revisão extraordinária com prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, para permitir a correta apuração do desequilíbrio contratual e garantir o equilíbrio do contrato. Enfatizou ainda a utilização da outorga como instrumento para viabilizar investimentos na rodovia e na região e concluiu expressando confiança no trabalho das equipes para finalização da revisão no prazo, com o contrato organizado e apto a subsidiar futuros investimentos e a modernização da concessão.

O Diretor Carlos agradeceu às equipes envolvidas no processo, destacando que o trabalho foi desenvolvido de forma conjunta. Registrhou agradecimento à equipe da DIOR pelo apoio prestado, à Procuradoria pela parceria constante, e à equipe da Diretoria de Regulação, que acompanhou e conduziu o projeto até sua conclusão. Ressaltou, por fim, que se trata de uma entrega importante.

A pauta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral declarou encerrada a 5ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da ARTEMIG às 17:11h/min do dia 05 de fevereiro de 2026, agradecendo a participação de todos.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**BRENO LONGOBUCCO**

**Diretor-Geral**

**ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI**

**Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária**

**CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR**

**Diretor de Regulação**

**THAIS FERREIRA PROCÓPIO**

**Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada**

**FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO**

**Chefe da Procuradoria da ARTEMIG**



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 09/02/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado**, em 09/02/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 10/02/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 10/02/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 10/02/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132823345** e o código CRC **0600F817**.

**Referência:** Processo nº 2471.01.0000175/2026-14

SEI nº 132823345